

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 065/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 879ª Reunião Ordinária, de 08/07/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação das evidências de cumprimento e atendimento às metas de gestão do HVM – 2º Ciclo de 2024 e solicita que as metas 1.2 (Processo Seletivo Simplificado do Porto de Angra dos Reis) e 1.3 (Processo Seletivo Simplificado do Porto do Forno) sejam consideradas como itens de pauta permanente para acompanhamento do Conselho.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 18/07/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8581219** e o código CRC **8B99C4AD**.



Referência: Processo nº 50905.003790/2024-45



SEI nº 8581219

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br